



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PARÁ.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARROZ TIPO I		25000,000	QUILO	5,59	139750,00

Especificação : Tipo I, longo fino, polido, em sacos plásticos transparentes de 1Kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

2	AVEIA EM FLOCOS 170G		920,000	UNIDADE	3,53	3247,60
---	----------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Em flocos, embalagem primária de 170g, com máximo de 105kcal por porção (30g/2colheres de sopa) e no mínimo de 3,4g de fibra. Com validade de mínima de 04 meses a partir da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

3	BISCOITO POLVILHO		10600,000	UNIDADE	7,55	80030,00
---	-------------------	--	-----------	---------	------	----------

Especificação : Polvilho, gordura vegetal, sal, ovo e corante natural de urucum.Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja e ovos. Embalagem de 80 gramas, contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

4	CANELA EM PO EMBALAGEM 25G		135,000	POTE	2,55	344,25
---	----------------------------	--	---------	------	------	--------

Especificação : Tipo em pó, fino, composto por canela e açúcar, com cor e cheiro característicos do produto. Validade mínima de 06 meses a partir de data de entrega. Pote com 25g.

Valor total extenso:

5	FILE DE DOURADA		4520,000	QUILO	33,67	152188,40
---	-----------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Produto obtido pelo corte paralelo à coluna espinal das porções musculares longitudinais. Em bom estado de conservação. O produto deve apresentar-se sem pele, escama ou espinha e ter aspecto, cor e odor característico da espécie de origem. Deve ser produzido por estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser acondicionado sob resfriamento ou congelamento. Deve ser mantido e transportado à temperatura máxima de 18°. Embalagem primária de 1Kg e secundária caixa de papelão com 20Kg. Data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

6	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G		16900,000	UNIDADE	6,68	112892,00
---	---------------------------	--	-----------	---------	------	-----------

Especificação : Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

7	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G		65,000	PACOTE	27,36	1778,40
---	-------------------------------	--	--------	--------	-------	---------



*Especificação : Para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 e 1/2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 300g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

8	LEITE DE COCO EMB. 200ML		2330,000	UNIDADE	2,59	6034,70
---	--------------------------	--	----------	---------	------	---------

*Especificação : Produto obtido de leite de coco. Ingredientes: leite de coco, agua. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser acondicionado em embalagem primária contendo 200ml. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. (apresentar amostra)*

Valor total extenso:

9	MACARRÃO PARAFUSO 500G.		19100,000	UNIDADE	4,14	79074,00
---	-------------------------	--	-----------	---------	------	----------

*Especificação : Sêmola de trigo, tipo parafuso, embalado empacote transparente e resistente de 500g. Validade de 12 meses. Deve acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

10	MILHO BRANCO 500G		7250,000	UNIDADE	5,29	38352,50
----	-------------------	--	----------	---------	------	----------

*Especificação : Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.*

Valor total extenso:

11	MAÇA		1250,000	QUILO	13,12	16400,00
----	------	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : De 1ª qualidade, coloração vermelho rajada intenso e atraente, cor de fundo amarelo esverdeado, livre de sujidades, parasitas e larvas, com grau de maturação adequada para o consumo, acondicionadas em caixa de papelão de 18kg com bandejas e elastobalha.*

Valor total extenso:

12	OLEO DE SOJA 900ML.		2500,000	GARRAFA	6,97	17425,00
----	---------------------	--	----------	---------	------	----------

*Especificação : Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estufamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade de no mínimo 06 meses.*

Valor total extenso:

13	SAL		1600,000	QUILO	2,18	3488,00
----	-----	--	----------	-------	------	---------

*Especificação : Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Com fardo de 30Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses.*

Valor total extenso:

14	BATATA IN-NATURA		3600,000	QUILO	7,45	26820,00
----	------------------	--	----------	-------	------	----------

*Especificação : De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.*

Valor total extenso:



15	CEBOLA IN-NATURA		3300,000	QUILO	8,89	29337,00
----	------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

16	CENOURA IN NATURA		3600,000	QUILO	7,35	26460,00
----	-------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Valor total extenso:

17	UVA PASSAS DESIDRATADA EMBALAGEM 150G		100,000	UNIDADE	4,25	425,00
----	---------------------------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : Preta ou branca, sem semente, livre de fungos embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo no mínimo 150 g. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

18	CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G		2460,000	UNIDADE	22,03	54193,80
----	---------------------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : Sem adoçantes artificiais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem lactose, livre de conservantes e sem açúcar. Embalagem de 200g. APRESENTAR AMOSTRA

Valor total extenso:

19	FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G		2000,000	UNIDADE	4,77	9540,00
----	-----------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Tipo flocão, pré-cozido, amarelo, enriquecido de ferro e ácido fólico, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com pacotes de 500g, armazenado sem fardo com 24 pacotes não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

20	PÃO MASSA FINA 50G		168500,000	UNIDADE	1,12	188720,00
----	--------------------	--	------------	---------	------	-----------

Especificação : PÃO DE 50 GRAMAS, TIPO MASSA FINA, SUPERFÍCIE MACIA, LISA E BRILHANTE, COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. SOMENTE SERÁ ACEITO PÃO FEITO NO DIA DA ENTREGA. ENTREGA PORTA A PORTA NAS ESCOLAS DA ZONA URBANAS. A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

21	ALHO		920,000	QUILO	18,78	17277,60
----	------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparentes de até 5KG. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. -"entrega quinzenal em todas as escolas do município"- (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

22	AÇUCAR TRITURADO		13700,000	QUILO	4,42	60554,00
----	------------------	--	-----------	-------	------	----------



Especificação : Classe: Cristal branco; Tipo: triturado. Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1Kg, com fardo de 30Kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

23	AZEITE DENDE 200ML		1240,000	UNIDADE	3,93	4873,20
----	--------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Produto elaborado a partir de azeite de dendê puro. Ingredientes: azeite de dendê. Embalagem de 200ml, plástica contendo dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

24	BISCOITO ROSQUINHA 300G		20000,000	UNIDADE	4,05	81000,00
----	-------------------------	--	-----------	---------	------	----------

Especificação : Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 300g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

25	CREME DE LEITE		1350,000	UNIDADE	3,35	4522,50
----	----------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquida, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, informação nutricional. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA

Valor total extenso:

26	CAFÉ EM PÓ		240,000	UNIDADE	7,24	1737,60
----	------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Café torrado e moído, tradicional (EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G), com identificação do produto, rotulo com os ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

27	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ		1170,000	UNIDADE	2,52	2948,40
----	-------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, embalagem sachê de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

28	TRIGO SEM FERMENTO		1460,000	QUILO	5,14	7504,40
----	--------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empredado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1Kg. Data de validade mínima de 06 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

Total :

1166918,35

Valor total da proposta por extenso :

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A merenda na escola pública é afirmativa do melhor rendimento **escolar** diante daquela que chamamos a "**fome do dia**". Alimentando-se na chegada, a criança entra em aula sem estar sentindo fome e pode manter-se livre de seus efeitos durante aquele período. Uma **merenda escolar** saudável e rica em nutrientes é fundamental. Para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a **merenda escolar** é o único alimento que recebem durante o dia, além um direito constitucional. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação **escolar** distribuída aos alunos são essenciais.



Nessa perspectiva, a **alimentação saudável** é elementar para o desenvolvimento de práticas mais **saudáveis** de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade **escolar**. Logo, o objetivo dessa **Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA**, juntamente com a legislação vigente, é garantir que a criança tenha acesso a todos os nutrientes essenciais a essa fase da vida.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra total por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão de contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através do **CARDAPIO, ATA DE APROVAÇÃO, DFD, ETP** e autorização do ordenador de despesas competente, realizou o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PA**. Cabendo a Secretaria Municipal de Educação a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

#### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do contrato.

4.2 O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, **conforme especificação contida no Termo de Referência Anexo I**.

4.3. Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

4.4. As entregas dos produtos deverão ocorrer, **conforme especificação contida neste Termo de Referência Anexo I** e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em até **03 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), conforme segue abaixo;

**OBS:** Os Itens cuja entrega é porta a porta segue em anexo os locais e seus respectivos endereços;

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	DIRETOR(A)/PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	CPF/E-MAIL/TELEFONE
01	<b>Creche e Pré-Escola Neire Reijane dos Santos Guimarães</b>	TV. Nacional com São Cristovão, S/Nº – Bairro: Severino Oliveira	<b>Maria Keila Lima de Oliveira</b>	CPF: 750.223.112-91
				<a href="mailto:Oliveirakeila2009@hotmail.com">Oliveirakeila2009@hotmail.com</a>
				(91)98029-6060
02	<b>E.M.E.F. Marechal Cordeiro de Farias</b>	AV. Presidente Castelo Branco, 280 – Bairro: São Francisco	<b>Nazareno Servo de Jesus Barros de Vilhena</b>	CPF: 236.898.702-91
				<a href="mailto:servodejesusbv2@gmail.com">servodejesusbv2@gmail.com</a>
				(91) 98195-4087
03		TV. Alfredo Chaves,		CPF: 607.860.002-87



	<b>E.M.E.F. Pe. Lourenço Scotti</b>	603 – Bairro: Umarizal	<b>Elen Cristina Barbosa de Araujo</b>	<a href="mailto:elen-cristina@live.com">elen-cristina@live.com</a> (91) 998038610
04	<b>E.M.E.I.F Carmi Rodrigues</b>	TV. Raimundo Ramos Lourenço, S/Nº - Bairro: Bom Jesus	<b>Suellen Cristina Q. dos Santos</b>	CPF: 915.830.202-68 <a href="mailto:suellenqueiroz22@gmail.com">suellenqueiroz22@gmail.com</a> (91) 98340-2662
05	<b>E.M.E.I.F. Santa Maria</b>	Entrada do Acará – Km 02, S/Nº - Bairro: Nossa Senhora de Nazaré	<b>Maria Ivany Reis da Silva</b>	CPF: 614.845.712-15 <a href="mailto:ivone_reis1@hotmail.com">ivone_reis1@hotmail.com</a> (91)98209-4378
06	<b>E.M.E.I.F. Heráclito Pinheiro</b>	AV. Presidente Castelo Branco, S/N Bairro – Severino Oliveira	<b>Wilma da Silva Gomes</b>	CPF: 295.063.522-91 <a href="mailto:wilmasgomes@hotmail.com">wilmasgomes@hotmail.com</a> (91) 98181-0766
07	<b>E.M.E.I.F. Sales Costa e Silva</b>	Rua Pau D’arco, S/Nº - Bairro: Sales Costa	<b>Sirlei Felix Nogueira</b>	CPF: 422.888.782-15 <a href="mailto:sirlei.felix010@gmail.com">sirlei.felix010@gmail.com</a> (91) 98190-0331
08	<b>E.M.E.I.F. Olavo Bilac</b>	AV. Presidente Castelo Branco, 10 – Bairro: Centro	<b>Izaura Silva de Jesus</b>	CPF: 210.780.252-15 <a href="mailto:izaurajesus@hotmail.com">izaurajesus@hotmail.com</a> (91) 98157-2727
09	<b>E.M.E.I.F. Vanusa do Socorro Oliveira Ribeiro</b>	Rua 25 de Setembro, 228 - Bairro: Habitar Brasil	<b>Antonia Alice Rodrigues da Silva</b>	CPF: 748.159.622-00 <a href="mailto:alicerodrigues@hotmail.com">alicerodrigues@hotmail.com</a> (91) 98012-3444
10	<b>E.M.E.I.F. Santa Rita de Cássia</b>	Rua Francisco Pedro de Lima, 917 – Bairro: Santo Antônio	<b>Marilda do Carmo Matos</b>	CPF: 401.340.672-15 <a href="mailto:marildacarmomatos@hotmail.com">marildacarmomatos@hotmail.com</a> (91) 982188159
11	<b>E.M.E.I.F. Manoel Barata</b>	Rua Chico Mendes, 65– Bairro: São Cristovão	<b>Aguila Maria Medeiro Santana</b>	CPF: 814.071.092-53 <a href="mailto:aguilamedeirosantana@hotmail.com">aguilamedeirosantana@hotmail.com</a> (91) 98102-2605
12	<b>E.M.E.I.F. Professora Cecília de Nazaré</b>	Rua Guaraipó, S/Nº - Bairro: Tubilândia	<b>Jacques Gomes de Oliveira</b>	CPF: 329.525.382-04 <a href="mailto:jues_gmrio@hotmail.com">jues_gmrio@hotmail.com</a> (91) 98114-3167

**6.5.** Os gêneros alimentícios perecíveis (Pescados) deverão ser entregues em até **03 (Três) dias corridos e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico,



observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

7. - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1. - Advertência;

7.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades prevista na Lei n.º 14.133/21.

7.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

## 8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



## 9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1503.123650008.2.027 Manutenção do PNAE-CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1503.123610008.2.017 Gestão PNAE - Ensino Fundamental,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1503.123650008.2.028 Gestão PNAE - Pré Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1503.123610008.2.018 Gestão PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1503.123610008.2.019 Gestão PNAE - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1503.123620008.2.025 Gestão PNAE - Ensino Médio o, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.6 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 – Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 001/2025 – GAB/PMMR, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.





MÃE DO RIO-PARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**  
Secretaria Municipal

